



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00361 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F7B4C8CEBBAE5E5F9DD6ADFB72DC7

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº 135/2015

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 135/2015.

Concede *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 083 e 084, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, conforme relatório médico, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 30(trinta) dias à servidora pública municipal ROSÂNGELA CARVALHO MACHADO, matrícula nº 1060, do provimento de cargo efetivo, **Professora de Ciências** em exercício, com afastamento no período de **10/11/2015 a 10/12/2015**, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 09 de novembro de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br